

**PORTARIA N.º 7281, DE 12 DE JULHO DE 2013**

*"Nomeia Comissão para recebimento de Medicamentos"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Parágrafo 8º do Artigo 15, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, **Resolve** designar os servidores municipais **Rogério Viana Ghisleni, Marlene Pozzebon e Rodrigo Pontin**, para Recebimento de medicamentos adquiridos em Licitação pela Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão, conferindo-lhes as atribuições, competências e responsabilidades definidas no Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 12 de Julho de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretário de Administração  
e Planejamento.